



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 230, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.003329/2017-65,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2219672, CPF: (REDAZIDO), da função de Chefe da Seção de Planejamento e Benefícios, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria